



FEDERAÇÃO
EQUESTRE
PORTUGUESA

PROGRAMA PARA PROVAS DE CAMPEONATO REGIONAL OU POULES

Evento: EQUITAÇÃO DE TRABALHO - REGIONAL ALGARVE

Data: 29 DE MAIO DE 2022

Local: PICADEIRO JORGE CAMEIRA SANTOS - ALGARVE DRESSAGE - ALGOZ

Condições Gerais

Esta Competição é organizada em acordo com:

- Estatutos da FEP, aprovados em 23 de Junho de 2010
- Regulamento Geral da FEP, aprovado em 23 de Janeiro de 2014
- Regulamento Veterinário da FEI, 13ª Edição de 1 de Janeiro de 2014
- Regulamento Nacional de Equitação de trabalho, Edição de 2014.
- Regulamento de Disciplina, aprovado em 27 de Setembro de 1994
- Regulamento Antidopagem Cavaleiros, aprovado em 13 Maio 2013
- Regulamento de Controlo de Medicação Equestre, aprovado em 25 de Março 2010

ESTE DOCUMENTO FAZ PARTE DO PROGRAMA APROVADO PELO PRESIDENTE DO JURI DE TERRENO E RATIFICADO PELA FEP. DEVE SER ENVIADO AOS OFICIAIS DA COMPETIÇÃO E ESTARÁ DISPONIVEL PARA QUEM O SOLICITAR

Aprovado pela FEP

Data 25 / 05 / 2022

Assinatura
Departamento Técnico



FEDERAÇÃO
EQUESTRE
PORTUGUESA

INFORMAÇÃO GERAL

1. NOME DA COMPETIÇÃO CAMPEONATO REGIONAL DE EQUITAÇÃO DE TRABALHO

- Campeonato Regional
- Poule

| |
|---|
| X |
| |

1ª Jornada do Campeonato Regional de Equitação de Trabalho

DATA: 29 de maio de 2022

LOCAL: Algoz

Local da Competição: PICADEIRO JORGE CAMEIRA SANTOS - ALGARVE DRESSAGE

2. ORGANIZAÇÃO

Nome: JORGE MIGUEL CAMEIRA SANTOS - ALGARVE DRESSAGE

Morada: SÍTIO DA RIBEIRA ALTA - ALGOZ

Telefone: 962360970

E-mail: pestanarita79@gmail.com

3. COMISSÃO ORGANIZADORA

Diretor da Competição:

Nome:

I. ELENCO TÉCNICO

1. JÚRI DE TERRENO:

Presidente: RUI TIAGO RECTO

Vogais:

2. ASSISTÊNCIA MÉDICA:

Ambulância: Permanente

A contactar

3. ASSISTÊNCIA VETERINÁRIA:

Veterinário Permanente

A contactar

Telefone: 915575656

Observações: Informamos que os custos associados a serviços médico-veterinários são por conta de quem os requerer.

Compete-lhes igualmente assegurar as despesas do regresso, que podem acontecer em acaso de acidente.

O proprietário do cavalo ou o cavaleiro é o único responsável pelos danos causados a terceiros, por ele, pelos empregados, auxiliares, assim como pelo cavalo.

O Comité Organizador e os Comissários não são responsáveis pelos danos materiais, corporais e os que eventualmente possam ocorrer, causados por acidente do concorrente, do cavalo e dos tratadores.

O estrago de carros, nos arreios, acessórios ou outros objectos, roubo ou perda, fogo e outros acidentes não estão sob a responsabilidade do Comité Organizador e dos Comissários.

4. ALTERAÇÕES AO PROGRAMA

Em casos excepcionais, e com a aprovação do Júri de Terreno, à Comissão Organizadora reserva-se o direito de modificar o programa para resolver qualquer problema ou erros causados por omissões ou devido a circunstâncias imprevisíveis. Do mesmo modo, as alterações devem ser comunicadas a todos os concorrentes e oficiais logo que seja possível.

Essas alterações não englobam o Regulamento Geral do Campeonato.

5. OUTRAS

A) CAVALEIROS

Balneários e vestiários não disponíveis.

B) TRATADORES

Balneários e vestiários não disponíveis.

C) TRANSPORTES

A CO não providencia / providencia (definir) qualquer tipo de transporte.

D) INSPECÇÃO VETERINARIA E HORÁRIOS DAS PROVAS

Sim _____ Não x

Em caso afirmativo

6. HORÁRIO DAS PROVAS

Prova de Ensino: 10H00

Prova de Maneabilidade:
Reconhecimento da pista

Prova de Velocidade:
Reconhecimento da pista

CÓDIGO DE CONDUTA DA FEI

PARA O BEM-ESTAR DOS CAVALOS

A Federação Equestre Internacional (FEI) exige que as Federações Nacionais e todos os envolvidos no desporto equestre internacional sigam este Código de Conduta e considerem que o bem-estar do cavalo deve ser prioritário em todas as situações e estar acima de qualquer influência competitiva ou comercial.

- 1. PREPARAÇÃO:** Em todas as etapas de preparação e apresentação de cavalos de competição, o bem-estar do cavalo deve estar acima de todas as outras exigências. Tal inclui boa gestão do cavalo, métodos de treino, ferração e arreios, e transporte.
- 2. COMPETIÇÃO:** Só um cavalo saudável e em forma deverá ser autorizado a competir. Devem ser tomados em consideração factores tais como: uso de medicamentos, intervenções cirúrgicas que possam ameaçar o bem-estar ou segurança, gravidez das éguas e o mau uso das ajudas.
- 3. AS COMPETIÇÕES:** As competições não devem prejudicar o bem-estar do cavalo. Tal implica uma atenção especial às pistas da competição, pisos, condições atmosféricas, estábulos, segurança das instalações e saúde do cavalo para viajar depois da competição.
- 4. LESÕES E REFORMA:** Devem ser feitos todos os esforços para garantir aos cavalos, cuidados adequados, depois de cada competição e que estes são bem tratados quando terminam as suas carreiras desportivas. Isto inclui tratamento veterinário adequado, tratamento das lesões de competição, reforma e eutanásia.
- 5. FORMAÇÃO:** A FEI aconselha todos os envolvidos no desporto a adquirir o mais alto nível de formação dentro da sua área de competência.